

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xp6xpuyw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2022 Moção de congratulação nº 352/2022 Protocolo nº 3713/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Ipiranga do Norte pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 29 de março de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 22 anos, portanto, o dia do aniversário de Ipiranga do Norte, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Ipiranga do Norte, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A denominação original do município é Projeto Ipiranga, tendo surgido de um projeto de colonização dentro do município de Tapurah. Com o passar dos tempos o nome foi alterado para Ipiranga do Norte, mantendo o nome original é acrescentado o termo 'do Norte', para diferenciá-lo de município homônimo e localizá-lo geograficamente em Mato Grosso.

Com o crescimento econômico e populacional pleiteou-se a emancipação política, conseguida através da Lei Estadual nº 7.265, de 29 de março de 2000, de autoria do deputado José Riva e território desmembrado de Tapurah.

Apesar dos esforços, não houve eleição municipal em Ipiranga do Norte, em 03 de outubro de 2000, conseqüentemente não houve a instalação do município que continua com funções de distrito do município de Tapurah.

Um dos grandes incentivadores da criação do município foi o vereador Orlei José Grasselli, do município de Tapurah e residente no então Projeto Ipiranga, que presidiu a reunião que visava à consulta plebiscitária.

A reunião ocorreu nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida e participaram também as seguintes pessoas: Valmir Canever, Miguel Valdemar Ramos, Inês Carmem Manfrim, Sady Zanatta, Luíz Carlos Lopes Escobar, Valmir Fanguetto, José Augusto Leite Fernandes, Messias Alves Dias, Paulo Centenaro, José Roberto da Silva e tantos outros, todos moradores do Projeto Ipiranga. Em 21 de março de 2000, o então presidente do TRE/MT, Desembargador Orlando de Almeida Perri, expediu ofício nº 58/00 comunicando a homologação do resultado favorável da consulta plebiscitária para a criação do município de Ipiranga do Norte.

Fonte

Site do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística <  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/ipiranga-do-norte/historico> >



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual